

Portaria Interministerial N° 161, de 19 de Maio de 1998

Portaria Interministerial N° 161, de 19 de maio de 1998

Ministério das Comunicações Gabinete do Ministro

O Ministro de Estado das Comunicações e o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Interministerial nº 147, de 31 de maio de 1995, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Internet do Brasil substituindo o Representatne da Comunidade empresarial:

VII - Representante da comunidade empresarial Cassio Jordão Motta Vecchiatti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sérgio Motta José Israel Vargas